



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Altera o [Ato GP nº 49, de 23 de junho de 2023](#), que instituiu o Subcomitê de Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.*

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 49, de 23 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

X – um(uma) servidor(a) da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente;  
.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.